



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

16 de Março de 2007 - ANO - VI. Nº 179 - Pág. 1.630 à 1.633

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 167, DE 13 DE MARÇO DE 2007. *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terra e benfeitorias porventura existentes, que indica e dá outras providências.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arrimada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** ser a educação direito de todos e dever do estado, como meio de assegurar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; **CONSIDERANDO** o dever do Município de atuar, prioritariamente, no ensino fundamental e pré-escolar, nos termos do artigo 30, inciso VI e artigo 211, §2º, ambos da Constituição Federal de 1988. **DECRETA:** **Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de construção de uma escola municipal, no bairro Curicaca, antigo loteamento Parque Esperança, as áreas de terras e benfeitorias nela porventura existentes, devidamente delimitadas conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto e correspondente às plantas e laudos de avaliação anexos: **Art. 2º.** Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à Desapropriação prevista neste Decreto, correspondente à seguinte área: **Parágrafo único.** um terreno situado no lugar denominado Curicaca, antigo loteamento Parque Esperança, neste Município, situado entre a estrada velha do Icarai e a estrada da Barra Nova, constituído dos lotes 01 a 08, que formam a quadra 04, e um terreno conjugado ao mesmo, quadra esta situada nas esquinas das ruas S.D.O, com área de 4.867,50m² e perímetro de 308,00m, com limites e confrontações constantes do memorial descritivo e planta de situação. **Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. **Art. 4º.** A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de **URGÊNCIA** para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de março de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 168, DE 13 DE MARÇO DE 2007. *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área e as benfeitorias que indica e dá outras providências.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arrimada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** ser a saúde direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução dos riscos de doenças e de outros agravos, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** que as ações e os serviços de saúde são de relevância pública, sendo dever do Poder Público dispor sobre sua regulamentação, fiscalização e controle. **DECRETA:** **Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial, para fins de construção de um Centro de Zoonoses do Governo Municipal de Caucaia, o terreno urbano constituído pela quadra 50 do Loteamento Lino da Silveira, localizado na BR-020 (Rua 54), esquina com a via de acesso ao aterro sanitário (Rua 80), no local denominado Campo Grande. **Art. 2º.** Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à desapropriação prevista neste Decreto,

correspondente a: **Parágrafo único.** Um terreno situado no loteamento Lino da Silveira, no Município de Caucaia, constituído pela quadra 50, composta de 12 lotes numerados de 01 a 12, com área total de 53.128,83m², de forma irregular, extremado e medindo: **ao norte**, com a Rua 54, medindo 253,77m; **ao sul**, com a Rua 51, medindo 238,65m; **ao sudoeste**, com a Rua 80, medindo 253,36m; e **ao nordeste**, com a Avenida 04^A, medindo 192,80m, tudo conforme Matrícula nº10.866 do Cartório de Imóveis desta Comarca e correspondente ao memorial descritivo e planta topográfica, anexos. **Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. **Art. 4º.** A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de **URGÊNCIA** para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de março de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 169, DE 16 DE MARÇO DE 2007. *DETERMINA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2007.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** ser o dia 19 de Março data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará São José; **CONSIDERANDO** que nesta data, tradicionalmente, órgãos e repartições públicas de todo o Estado do Ceará têm seu expediente facultado; **DECRETA:** **Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 19 de Março de 2007, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** O disposto no "caput" do artigo 1º não abrange os servidores municipais detentores de cargos privativos da área de saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nos hospitais integrantes da rede municipal/municipalizada, em regime de plantão. **Parágrafo Único** Fica a critério da diretoria dos respectivos hospitais municipais, determinar ponto facultativo ou não, o ponto dos servidores que embora não titulares de cargos privativos da área da saúde, prestam serviços de natureza essencial. **Art. 3º.** A determinação do expediente de que trata o artigo 1º não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito, vigilância e guarda-vidas. **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 16 DE MARÇO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ATOS

ATO DE 16 DE MARÇO DE 2007. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** I. Conceder ao Sr. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR, Procuradora Geral do Município, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Município, para despesas com viagem à Cidade de Brasília-DF, no período de 20 e 21 de Março de 2007, para tratar de assunto de interesse do município junto ao IBAMA E TST. II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 04.122.0008.2.005 (Consultoria e Despesa dos Direitos do Município) Elementos



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE INTERINA DO GABINETE DA PREFEITA**
Maria Eliane Vidal de Sousa

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Maria Eliane Vidal de Sousa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmen Leão Almeida

— **REPRESENTANTE INTERINO DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA**
José Sampaio de Souza Filho

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
José Sampaio de Souza Filho

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Francisco Barroso Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA**
Antonio Marques Cavalcante

— **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Joaquim Bento Cavalcante Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
Eduardo Henrique Correa de Paula

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civis) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção). **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de Março de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA** PREFEITA MUNICIPAL.

ATO DE 16 DE MARÇO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder ao Sr. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO**, Secretário de Governo e Articulação, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Articulação, para despesas com viagem à Cidade de Brasília-DF, no período de 20 de Março de 2007, para tratar de assunto de interesse do município junto ao Escritório de Representação em Brasília e no Congresso Nacional. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1201.04.122.006.2.130 (Apoio Administrativo a Secretaria de Governo e Articulação) Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civis) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção) **FONTE 100. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de Março de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA** PREFEITA MUNICIPAL.

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 013/2007. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, aos Motoristas **ANTÔNIO LUIZ MACIEL SENA**, matrícula Nº 00386, **IVALDO COSTA LIMA**, matrícula Nº 00324, **JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ**, matrícula Nº 00474, **PEDRO LOPES DE SOUSA**, matrícula Nº 00233 e **FRANCISCO MACIEL DA SILVA**, matrícula nº 04552, todos lotados nessa Secretaria, **Gratificação por Serviços Extraordinários**, desempenhados no mês de **FEVEREIRO/2007**, equivalente a 27 (vinte e sete) horas extras. **Registre-se e Cumpra-se.** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE MARÇO DE 2007. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 014/2007. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os vigias desempenharam serviços noturnos no mês de fevereiro de 2007 e que a relação de vigias consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1.** Conceder aos vigias constantes da relação do anexo I, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **2.** Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE MARÇO DE 2007. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**



ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO
MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2007
SETOR: VIGILÂNCIA

ANEXO DA PORTARIA Nº 014/2007

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	ADICIONAL NOTURNO
1	00821	Luiz Maciel da Costa	Vigia	135

PORTARIA Nº 015/2007. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. CONSIDERANDO o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de fevereiro de 2007, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE MARÇO DE 2007. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO -SECRETÁRIO.

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO
MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2007
SETOR: GUARDA MUNICIPAL

ANEXO DA PORTARIA Nº 015/2007

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	ADICIONAL NOTURNO
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	152
2	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	152
3	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	72
4	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	88
5	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	48
6	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	72
7	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	16
8	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	24
9	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	144
10	1085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	32
11	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	144
12	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	16
13	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	88
14	10321	Francisco Claudécy Pereira Almeida	Guarda Municipal	96
15	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	72
16	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	144
17	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	72
18	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	152
19	178	Francisco José de Sousa Silva	Guarda Municipal	80
20	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	120
21	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	152
22	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	152
23	10314	Francisco Rogério Nascimento Silva	Guarda Municipal	88
24	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	120
25	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	80
26	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	152
27	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	152
28	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	80
29	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	72
30	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	152
31	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	128
32	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	112
33	10333	José Nilton da Rocha Ferreira	Guarda Municipal	8
34	10307	Josimar Gadelha da Costa	Guarda Municipal	16
35	10335	Josuelton Torres Praçiano	Guarda Municipal	96
36	164	Luiz Antonio Gomes da Rocha	Guarda Municipal	40
37	10346	Luiz Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	96
38	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	72
39	10341	Marcelo Gomes de Sousa	Guarda Municipal	96
40	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	64
41	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	40
42	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	144
43	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	144
44	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	104
45	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	80
46	1081	Silvia Zulia Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	16
47	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	80
48	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	80

PORTARIA Nº 016/2007. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei n.º

678, de 30 de Setembro de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de fevereiro de 2007, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. 2. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE MARÇO DE 2007. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO -SECRETÁRIO.

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2007

ANEXO DA PORTARIA Nº 016/2007

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SERV. EXTRAORD.
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	60
2	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	96
3	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	60
4	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	60
5	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
6	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	60
7	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	60
8	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	60
9	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	60
10	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	60
11	1085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	60
12	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	60
13	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	60
14	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	60
15	10348	Francisca Jucléide Coelho	Guarda Municipal	60
16	10321	Francisco Claudécy Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
17	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
18	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	48
19	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
20	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	60
21	178	Francisco José de Sousa Silva	Guarda Municipal	60
22	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	60
23	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	60
24	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	60
25	10314	Francisco Rogério Nascimento Silva	Guarda Municipal	60
26	10316	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	60
27	10313	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	36
28	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	60
29	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	60
30	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
31	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	60
32	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	60
33	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	60
34	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	48
35	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	60
36	10333	José Nilton da Rocha Ferreira	Guarda Municipal	60
37	10307	Josimar Gadelha da Costa	Guarda Municipal	60
38	10335	Josuelton Torres Praçiano	Guarda Municipal	60
39	164	Luiz Antonio Gomes da Rocha	Guarda Municipal	60
40	10346	Luiz Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	60
41	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
42	10341	Marcelo Gomes de Sousa	Guarda Municipal	60
43	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	60
44	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	60
45	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	58
46	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	58
47	15397	Maria Rosenir de Menezes	Guarda Municipal	60
48	1078	Mariucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	60
49	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	60
50	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	57
51	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	60
52	1071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	60
53	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	56
54	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	60
55	1081	Silvia Zulia Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	60
56	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	60
57	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	60

AVISOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 03/07 da Assessoria Geral de Comunicação Social cujo objeto é Locação de equipamentos de informática incluindo manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Assessoria Geral de Comunicação Social,

com data de abertura para o dia **28 de março de 2007**, às **11:00hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia - Ce, 16 de março de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº08/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da EEIEF, ABA Tapeba, localizado a Rua. Juarez Andrade - s/n - localidade de Jandaiguaba - Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Francine da Silva Sousa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 16 de março de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº09/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da EEF Saul Gomes de Matos, localizado a Rodovia - Ce 085 - Km 28 na localidade de Planalto do Caupe. **CONTRATADO:** Maria Luísa da Cunha. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 16 de março de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº10/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Anexo Instituto Batista Maria Carmélia Barros, localizado a Rua Coronel Pinho - 416 - Capuan - Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Francisco José Ribeiro Mota. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 16 de março de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº11/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Nedi Tia Neci, localizado a Rua Visconde do Caupe - 862 - Grilo - Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Maria Neci Matias Ferreira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 16 de março de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº12/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Anexo EEAF Augusto Bezerra, localizado a Rua Y - 223 - Nova Metrópole - Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Aldênia Romualdo de Andrade Bezerra. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 16 de março de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº13/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da EEF Francisco Nunes de Miranda, localizado a BR - 020 - Km 20 - localidade de Minguau II - Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Antônia Lúcia Vieira da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 16 de março de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº14/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do anexo Comunitário 12 de Outubro, localizado a Rua Galiente - 966 - Parque Potira - Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Lourenço Pereira de Sousa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 16 de março de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 08/2007 da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação** cujo objeto é **Contratação de empresa para prestar Assessoria na área de Administração e Planejamento junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com data de abertura para o dia **27 de março de 2007**, às **10:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 16 de março de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 09/2007** cujo objeto é **aquisição de carteiras universitárias destinadas às Escolas de Ensino Fundamental do Município**, com data de abertura para o dia **28 de março de 2007**, às **09:00h**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia - Ce. Caucaia - Ce, 16 de março de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 13/2007** da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde cujo objeto é **Contratação de empresa para prestar Assessoria na área de Administração e Planejamento junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde**, com data de abertura para o dia **27 de março de 2007**, às **13:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 16 de março de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL. CONVITE N.º002/2007 CELOSE/SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia **23/03/2006**, às **15 horas**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação das obras de terraplenagem/drenagem e pavimentação em pedra tosca, da rua Santo Onofre, entre a rua Taciano Rocha/CE090 - Pacheco, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 15 de março 2007. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.**